Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/12/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1231, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRANS, que realize serviço de pintura no quebra-molas, meio fio e instalação de placas de identificação à 30 metros do mesmo, na rua Flor da Serra, numero 1024, JD Guarujá, em frente ao CMEI Cecília Alves Rios de Lima.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de dezembro de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo atender as diversas solicitações dos condutores que trafegam por esta via, e estão com dificuldade de identificar o quebra-molas; visto que, o mesmo encontra-se em frente ao CMEI.





